



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0157442/2026-GAP

## Resposta do Executivo 79/2026

Protocolo 43260 Envio em 24/04/2026 15:01:09

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 84/2026-SO, de autoria do Vereador Leandro Monteiro de Siqueira.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhas sobre o processo de encaminhamento de pacientes ao médico ortopedista, segue em anexo o Ofício nº 235/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

SEI nº 0157442

Resposta do Executivo 79/2026 Protocolo 43260 Envio em 24/04/2026 15:01:09  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25003/25003\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25003/25003_original.pdf)



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## OFÍCIO Nº 235/2026- SMS

Ao Senhor

**Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"**

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 84/2026.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 84/2026 do Vereador Leandro Monteiro de Siqueira, conforme segue:

1. Os ortopedistas do município atendem no CEM - Centro de Especialidades Médicas, também há oferta dessa especialidade no AME de Assis.

No CEM, o atendimento dos ortopedistas ocorre:

- Dr. Rafael José de Araújo, contrato através de chamamento público, atende as terças-feiras a partir das 08h da manhã, 25 pacientes.
- Dr. Renato Drimel Molina, servidor efetivo, atende as quartas-feiras das 07h as 09h20min e das 13h as 14h40min.
- Dr. Luis Gustavo Monteiro Fernandes, contrato através de chamamento público, atende nas duas primeiras sextas-feiras do mês a partir das 07h da manhã, 25 pacientes.

2. O encaminhamento é feito exclusivamente pela Unidade Básica de Saúde. O médico faz o encaminhamento, que segue para a regulação, que realiza o agendamento.

3. O médico emiti a guia de encaminhamento, que segue para a recepção ou protocolo (dependendo da organização da unidade), onde o servidor atribuído para fazer o malote monta o malote e envia para a Central de regulação.

Assim que o malote chega a Central de Regulação, que atualmente conta com 3 servidoras designadas para o agendamento, essas servidoras abrem o malote e separam para avaliação da médica reguladora. Após a avaliação da médica reguladora, as guias retornam para agendamento conforme as vagas são disponibilizadas.

4. Atualmente, tem 929 pacientes aguardando. O tempo de espera é variável, dependendo da avaliação do médico regulador como prioridade ou eletivo, em casos eletivos a espera está em torno de 30 meses.

5. Os retornos são agendados conforme solicitação do médico, se retorno com exames, se em uma semana ou um mês. No caso de acompanhamento pós cirúrgico, a demanda não passa pela Central de Regulação, o próprio médico na alta do hospital orienta o paciente o dia e horário para ir ao CEM.

6. Os exames de raio-x são agendados pelo próprio paciente no prestador, dependendo apenas de sua disponibilidade. Ressonâncias e Tomografias tem tempo variável de espera, a depender do tipo. O município possui contrato vigente para realização de todos esses exames.

7. O casos atendidos pela rede municipal são ambulatoriais.

8. Quando o ortopedista da rede municipal constata que não é possível tratar ambulatorialmente o caso, o profissional faz o encaminhamento para média/alta complexidade. A referência para o nosso município é o HC de Marília e o Hospital Regional de Assis. Não existe oferta fixa de vagas por parte da DRS.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO**  
Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Secretário Municipal**, em 16/04/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0159621** e o código CRC **E07F98DF**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003640/2026-33

SEI nº 0159621

